### Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

# EDITAL SEGER Nº 44/2023 CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEGER

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Analista do Executivo conforme o Edital de Abertura SEGER nº 35, publicado em 03 de novembro de 2022, o Edital SEGER nº 14 de Homologação do Resultado Final e Classificação, de 14 de abril de 2023, e os Decretos de nomeação nº 2318-S, de 05 de outubro de 2023, e Decreto nº 2319-S, de 05 de outubro de 2023.

#### 1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme os Decretos de nomeação 2318-S, de 05 de outubro de 2023, e Decreto nº 2319-S, de 05 de outubro de 2023.

- a) Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2,** para viabilizar o envio e a assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- b) Enviar os documentos descritos no item 3 deste Edital, <u>via sistema E-Docs</u>, no período do dia **09/10/2023** até as **10 horas** do dia **15/10/2023**, **conforme item 4**;
- c) Realizar os exames de saúde e Perícia Médica, conforme item 5;
- d) Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo PREVES, **conforme item 6**;
- e) Confirmar o recebimento da notificação de nomeação através do e-mail (cadastrado no momento da inscrição);
- 1.1 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas "a, b, c, d, e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

ORDE M NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇAO	DATA POSSE	HORÁRIO
1.	PÂMMELA DE SOUZA TEIXEIRA	490	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	08:30
2.	THIAGO MARTINS MACHADO	500	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	08:30
3.	CRISTIANO DOS REIS	10°	NEGR O	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	09:00
4.	JACQUELINE DE CARVALHO	510	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	09:00
5.	LAILA FREITAS COIMBRA	520	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	09:30
6.	PERLYSON PIRES DE CARVALHO	530	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	09:30
7.	ANA LARISSA GUIMARAES DIAS	550	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	10:00
8.	KARINA SAYURI YAMANO	560	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	10:00
9.	KRISSIA ALECRIM CARVALHO COSTA	110	NEGR O	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	10:30
10.	MARCEUS MADEIRA LYRA COELHO	570	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	10:30

ORDE M NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇAO	DATA POSSE	HORÁRIO
11.	DIOGO FORTUNATO VARGAS	58°	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	11:00
12.	LEANDRO GONZATTO SIMOES	590	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	11:00
13.	LEIDIMARA SANTOS DA SILVA	60°	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	11:30
14.	CAMILA PALAURO MEIRA	62º	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	11:30
15.	WELLINGTON ALVIM DA CUNHA	63°	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	12:00
16.	PATRÍCIA KRAUSS SERRANO PARIS	640	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	12:30
17.	JUAREZ AVANCE	65°	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	13:00
18.	GUILHERME DE FARIA BORBOREMA	66°	AC	ADMINISTRAÇ ÃO	30/10/2023	13:30
19.	RAQUEL DA COSTA SILVA NASCIMENTO	20	AC	ARQUIVOLOGI A	30/10/2023	14:00
20.	THYENNE ENDLICH DOURADO	30	AC	ARQUIVOLOGI A	30/10/2023	14:00
21.	ANDRE CESQUIM TOURINO	460	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/2023	14:30
22.	ARYELLE DE BRITO SOUSA	480	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/2023	14:30
23.	DIANA EFFGEN WAIANDT	490	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/2023	15:00
24.	JÉSSICA TESCH GONÇALVES	500	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/2023	15:00
25.	MARIANA BORGES CORTAL SILVA TELLES	510	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/2023	15:30
26.	ANDRESSA BARREIRA MOREIRA CAMPOREZ	520	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/2023	15:30
27.	LUCILENE DOS SANTOS SOARES	53°	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/2023	16:00
28.	AMANDA AIRES RAMOS MOTA	540	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	30/10/2023	16:00
29.	TALLES BATISTA DE NADAI	550	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31/10/2023	16:30
30.	GEYSON GONÇALVES ROZA	56°	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31/10/2023	16:30
31.	TOBIAS COSTA DE OLIVEIRA	570	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31/10/2023	08:30

ORDE M NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇAO	DATA POSSE	HORÁRIO
32.	CLARISSA VASSEM CAMPOS	580	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31/10/2023	08:30
33.	BRUNO MAYER TESSAROLO	590	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31/10/2023	09:00
34.	FELIPE CHRYSOSTOMO MATHIAS	60°	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31/10/2023	09:00
35.	VANESSA NASCIMENTO DE SOUZA	610	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	31/10/2023	09:30
36.	ANDREWEN FELIPE SANTOS BEZERRA	130	AC	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	31/10/2023	09:30
37.	LUCAS JOSÉ DAS NEVES RODRIGUES	140	AC	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	31/10/2023	10:00
38.	CAMILA TINOCO BARRETO	30	AC	CIÊNCIAS SOCIAL	31/10/2023	10:00
39.	JABES DE ALMEIDA ALVES	330	AC	DIREITO	31/10/2023	10:30
40.	NAYARA BATISTA GOLTARA	340	AC	DIREITO	31/10/2023	10:30
41.	LETÍCIA SILVA AMARAL	70	NEGR O	DIREITO	31/10/2023	11:00
42.	MARCELA MANTOVANI AYRES LINO	360	AC	DIREITO	31/10/2023	11:00
43.	PEDRO HENRIQUE NERES DOS REIS BERTOLDO	50	PCD	DIREITO	31/10/2023	11:30
44.	LAÍS BRAGA DINIZ	370	AC	DIREITO	31/10/2023	11:30
45.	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR	38a	AC	DIREITO	31/10/2023	12:00
46.	SARA POSSES DALBONI	400	AC	DIREITO	31/10/2023	12:30
47.	RAFAEL MOURA	420	AC	DIREITO	31/10/2023	13:00
48.	JULIANA DA SILVA SOELLA	430	AC	DIREITO	31/10/2023	13:30
49.	VICTOR MISSE GUIDI	440	AC	DIREITO	31/10/2023	14:00
50.	STHEPHANIA LARISSA OLIVEIRA DE CASTRO	45°	AC	DIREITO	31/10/2023	14:00
51.	ANDREY ROSSI OLIVEIRA	460	AC	DIREITO	31/10/2023	14:30
52.	GEMIME MARTINS DOS SANTOS	60	PCD	DIREITO	31/10/2023	14:30
53.	LEANDRO SEIDEL SARMENTO	2º	AC	EDUCAÇÃO FÍSICA	31/10/2023	15:00
54.	FELIPE GIN FARIAS TANURE	280	AC	ENGENHARIA CIVIL	31/10/2023	15:00

ORDE M NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇAO	DATA POSSE	HORÁRIO
55.	JOSÉ VICTOR MACHADO NASCIMENTO	290	AC	ENGENHARIA CIVIL	31/10/2023	15:30
56.	CRISTIANO SILVA DA COSTA	90	NEGR O	ENGENHARIA CIVIL	31/10/2023	15:30
57.	EDUARDO ALVES COLA	310	AC	ENGENHARIA CIVIL	31/10/2023	16:00
58.	PATRICK RIOS DE SOUZA	320	AC	ENGENHARIA CIVIL	31/10/2023	16:00
59.	MARCELO MARQUES ALVES DE SOUZA	340	AC	ENGENHARIA CIVIL	31/10/2023	16:30
60.	ALINE GRISOSTE LIMA VIEIRA	120	AC	NUTRIÇÃO	31/10/2023	16:30
61.	SARA BAHIA COSTA	12º	AC	PSICOLOGIA	31/10/2023	17:00

- 1.2 Cargo efetivo com entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:
  - a) Solicitar prorrogação de posse para 06/11/2023, por meio do sistema e-Docs (<a href="https://e-docs.es.gov">https://e-docs.es.gov</a>. br) para o destinatário SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
  - b) Seguir todos os procedimentos conforme itens "a, b, c, d, e" item 1.1 e apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido edital, pessoalmente para conferência nas datas e horários indicados no quadro do item 1 deste Edital na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES bem como se apresentar para posse no dia 06/11/2023.
- 1.3 Somente serão autorizadas prorrogações de posse que não ultrapassem a data do exercício coletivo, em decorrência do curso de formação, que terá início em 06/11/2023.

# 2. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

- 2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico **https://acessocidadao.es.gov.br/**e habilitar conta da seguinte forma:
  - 2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (https://acessocidadao.es.gov.br/);
  - 2.1.2 Faça o login usando o CPF ou o e-mail cadastrado e senha;
  - 2.1.3 Clique em entrar;
  - 2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);
  - 2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";
  - 2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;

**Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão;

- 2.1.7 Clique em "Verificar";
- 2.1.8 E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.

Obs.: A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

- 3.1 O candidato deverá <u>reunir e digitalizar</u> os documentos em conformidade com a área de formação constante nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 e encaminhá-los via sistema E-Docs (https://e-docs.es.gov.br/), mediante especificações descritas no item 04.
  - 3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;
  - 3.1.2 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

## 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

# ${\bf Classifica} \\ {\bf \zeta}\\ {\bf aoc}\\ {\bf Cargo/Forma}\\ {\bf \zeta}\\ {\bf aoc}\\ {\bf NomeCandidato\_Documenta}\\ {\bf \zeta}\\ {\bf aoc}\\ {\bf Pessoal}$

<sup>1</sup>AC (ampla concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência), Negro ou Indígena Exemplo: 12\_AC\_ Analista direito \_Marcos da Silva\_Documentação Pessoal

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- c) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- g) CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- h) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- I) Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha); e,
- m) Currículo Atualizado.

## 3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes as **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

## ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_CertidõeseDeclaraç

Exemplo: 5\_PcD\_ Analista Direito \_Joana Saraiva \_Certidões e Declarações

- a) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- b) Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral TSE;
- c) Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (do local de residência) e da Justiça Eleitoral;
- d) Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (do local de residência), em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- e) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- f) Formulário de dados pessoais" (disponível na página <a href="https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo">https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo</a>)
- g) Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/">http://consultacadastral.inss.gov.br/</a>;
- h) Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)** para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente.

- 3.4 DO FORMULÁRIO PARA POSSE DADOS E DECLARAÇÕES
  - 3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

## ${\bf Classifica} {\bf ç\~aoCandidato\_TipoClassifica} {\bf ç\~ao\_Cargo/Forma} {\bf ç\~ao\_NomeCandidato\_Formul\'ario\ Posse}$

Exemplo: 5\_PcD\_ Analista Direito \_Jair Nero\_Formulário Posse

a) "Formulário para posse – Dados e Declarações" (disponível na página <a href="https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo">https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo</a>). Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs, não sendo aceito o preenchimento manuscrito e digitalizado.

### 3.5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes **aos requisitos do cargo** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

# ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo.

Exemplo: 1\_PcD\_ Analista Direito \_ Maria Passos\_ Requisitos do Cargo.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;
- b) Registro no respectivo órgão de classe para todas as formações (quando houver), com exceção do bacharel em Direito (conforme item 2.1.1 do Edital de Abertura nº 35/2022);
- 3.5.2 Documentações/declarações que se fizerem necessárias para a posse, serão solicitados diretamente ao candidato por meio do sistema E-Docs, conforme item 4.10.1 do Edital de abertura Nº 35 SEGER/ES

## 4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS

- 4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (https://e-docsesgovbr/), conforme especificações descritas abaixo:
  - Selecionar + → Iniciar Novo → Encaminhamento.
  - Com qual Cargo/Função você irá Encaminhar? Cidadão.
  - Quais Documentos serão encaminhados? Fazer upload das 04 (quatro) documentações:
    - a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

Tipo de Documento: Documento escaneado:

#### Nome do Documento:

ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal; Exemplo: 15\_AC\_ Analista Direito \_José Garcia\_Documentação Pessoal

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.3):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: Sem assinatura;

#### Nome do Documento:

ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_CertidõeseDeclarações; Exemplo: 15\_AC\_ Analista Direito \_Certidões e Declarações

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

c) FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

Tipo de Documento: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: E-Docs;

### Nome do Documento:

ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Formulário Posse;

Exemplo: 15 AC Analista Direito José Garcia Formulário Posse

Quem vai assinar o documento? O candidato.

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

d) DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO (conforme item 3.5):

**Tipo de Documento**: Documento eletrônico;

Tipo de assinatura: E-Docs;

Nome do Documento:

ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_Formaçao\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo;

Exemplo: 05\_AC\_ Analista Direito \_José Garcia\_Requisitos do Cargo

Quem vai assinar o documento? O candidato.

Este documento possui restrição de acesso prevista em lei? Limitar acesso → Informação Pessoal.

- Quais são os destinatários? SEGER Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- **Título:** Posse Concurso Público SEGER 2022 Classificação do Candidato\_Tipo Classificação\_Cargo/Formação\_Nome do Candidato

Exemplo: Posse - Concurso Público SEGER 2022 - 16\_AC\_Ana Paula\_ Analista Direito

**Mensagem**: Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEGER 2022.

- Nível de acesso: Limitar acesso → Informação Pessoal.
- Clicar em "Enviar".
- 4.2 O tutorial para envio da documentação necessária via e-Docs está disponível na página <a href="https://seqer.es.gov.br/posse-servidor-efetivo">https://seqer.es.gov.br/posse-servidor-efetivo</a>

## 5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA

- 5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão.
  - 5.1.1 É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.
- 5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelo número **3201-3180** ou pelo site: <a href="https://www.ipajm.es.gov.br">www.ipajm.es.gov.br</a> Aba: Marcação de Perícia Admissional.
- 5.3 A obtenção do laudo médico depende da <u>realização dos exames</u> abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:
  - a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
  - b) Urina;
  - c) Raio X do Tórax (com laudo);
  - d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
  - e) Laudo Cardiológico;
  - f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
  - g) Laudo Oftalmológico;
  - h) Laudo Psiquiátrico;
  - i) Laudo Dermatológico;
  - j) Laudo Otorrinolaringológico;
  - k) Laudo Odontológico (deve ser emitido por dentista, com registro no CRO.
- 5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina CRM.
  - 5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão ser os originais e estar devidamente assinados e datados;
  - 5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames <u>sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida</u> <u>especialidade.</u>
- 5.5 O candidato deverá encaminhar via e-docs e apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse conforme item 7.

#### 6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

- 6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapicolla, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 Salas 201 e 301 Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.
- 6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número (27) 3322-9288.
  - 6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288 ou** pelo e-mail <u>atendimento@preves.es.gov.br</u>.
- 6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original acompanhados de cópias):
  - a) Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
  - b) Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
  - d) Laudo médico (cópia) que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
  - e) Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses.
- 6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos, conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

#### 7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

- 7.1 O candidato deverá apresentar TODA a documentação **original** encaminhada via e-Docs, **o laudo médico (original) que comprove sua aptidão** emitido pelo IPAJM e **Termo de Opção** da Previdência Complementar, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em data e horário indicados no quadro do item 1 deste Edital.
  - 7.1.1 Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à Covid-19.
- 7.2 Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) **Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
  - b) Original do Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
  - c) **Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
  - d) Original do Título de Eleitor;
  - e) Original da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
  - f) **Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de Casamento ou União Estável;
  - g) **Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
  - h) **Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
  - i) Original do Comprovante de Residência;
  - j) Original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
  - k) Em caso de ACÚMULO DE CARGO para os candidatos nomeados conforme exceções em lei: **Original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;
  - I) **Original** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;
  - m) Original do Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver;
  - n) Original do Laudo Médico que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
  - o) **Comprovante** (Termo de Opção) emitido pela PREVES, conforme item 6;

- p) EM CASO DE CARGO NÃO ACUMULÁVEL: Comprovante de exoneração, contendo data do último dia trabalhado pelo candidato e assinatura da chefia imediata, para os casos de cargo não acumulável, devendo ser encaminhado via E-Docs antes da posse do candidato;
- 7.2.1 O Laudo Médico e o comprovante da Preves também deverão ser encaminhados via e-Docs antes da posse do Candidato.

#### 8. DA POSSE E DO EXERCICIO COLETIVO

- 8.1 A posse será realizada no período de 30/10/2023 a 31/10/2023.
  - 8.1.1 O candidato tomará posse para o cargo de Analista do Executivo na formação do qual concorreu e constante no Edital Seger nº 14, de 14 de abril de 2023, na classe I referência 1º, com carga horária de 40 horas semanais.
- 8.2 O exercício coletivo será realizado no dia **06/11/2023**, para todos os candidatos que tomarem posse do cargo de Analista do Executivo, na forma do item 1 e 7 deste Edital.

#### 9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 9.1 O curso de formação será realizado no período de **06/11/2023** a **30/11/2023** na Escola de Serviço Público do Espírito Santo ESESP, situada na Rua Francisco Fundão, 155 Morada de Camburi CEP: 29.062-545 Vitória/ES.
- O Curso terá início às 10:00 horas.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.
- 10.2 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

#### **MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1183343

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 790-S, publicada em 04 de outubro de 2023,

**Onde se lê:** ... a partir de 10 de setembro de 2023.

**Leia-se:** ... a partir de 11 de setembro de 2023.

#### MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1182767** 

PORTARIA Nº 798-S, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2023-5NWSN,

### **RESOLVE:**

**ALOCAR**, nos termos do art. 8º, § 1º inciso IV c/c com o art. 30, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Professor **FABIO SCARAMUSSA**, nº funcional 626986, vínculo 66, na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, a partir da publicação.

#### MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1183114** 

#### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 780-S, publicada em 29 de setembro de 2023,

Onde se lê: ... a partir de 05 de setembro de 2023.

**Leia-se:** ... a partir de 04 de setembro de 2023.

### **MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1183217**